



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Secretaria de Saúde

Fls. 123

Proc. Nº 11.860/2025

À DLC

Sra. Jaqueline G. B. M. Novacek

Técnico em Processamento de Dados

Com nossos cordiais cumprimentos e em atenção à manifestação em cota retro, considerando os elementos relevantes para garantir da viabilidade da licitação da Dispensa Eletrônica n.º 121/2025 cujo objeto trata de Contratação de serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado nas Unidades de Saúde. Após análise da planilha de composição de preços da empresa ganhadora JOSEFA CLEMENTINO FRANCO (CNPJ: 30.743.697/0001-51) constatamos que demonstraram a prática na mesma faixa de valores apresentados, e compatível com o preço de mercado.

Salienta-se que a empresa também assegurou sua capacidade técnica através dos contratos similares firmados com outras entidades públicas.

Considerando que a recorrente demonstrou, de forma satisfatória, a exequibilidade de sua proposta, com base nos contratos similares que instruíram o recurso e a prática de preço de mercado, diante do exposto estamos de acordo que a empresa supracitada execute o objeto da licitação.

Bertioga, 07 de janeiro de 2026

Fabiana A. Bizon
Diretora da Atenção Básica